

Resolução nº : 6759/2000  
Protocolo nº : 235330/00  
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN  
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.234,00 ( um mil e duzentos e trinta e quatro reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente